

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 0774/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0766/2025/GBSES, publicada na edição nº 29.105 de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a **Portaria nº 0766/2025/GBSES**, veiculada no Diário Oficial Eletrônico, nº 29.105 de 30 de outubro de 2025. aplicando a seguinte redação:

§ 1º **Onde se lê:** “Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Saúde, o servidor **JÚLIO CÉZAR OSOWSKI**, matrícula nº 283906, no cargo de cargo PTNССS do SUS, Analista de Sistema - Administrador de Banco de Dados; Infra-estrutura; O&M, designação em substituição ao cargo de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, no período compreendido entre os dias 04/12/2025 a 02/01/2026, período de férias e de 05/01/2026 a 03/02/2026, período de licença-prêmio, entre os dias 04/12/2025 a 02/01/2026 e de 05/01/2026 a 03/02/2026, a Coordenador Titular”.

§ 2º **Leia-se:** “Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Saúde, o servidor **JULIO CESAR ABREU OSOWSKI**, matrícula nº 283906, no cargo de cargo PTNССS do SUS, Analista de Sistema - Administrador de Banco de Dados; Infra-estrutura; O&M, designação em substituição ao cargo de Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, no período compreendido entre os dias 04/12/2025 a 02/01/2026, período de férias e de 05/01/2026 a 03/02/2026, período de licença-prêmio, entre os dias 04/12/2025 a 02/01/2026 e de 05/01/2026 a 03/02/2026, a Coordenador Titular”.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)